

VOTO DE APLAUSOS Nº 44/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** a **IGREJA CONGREGACIONAL DA DOM PEDRO II**, pela passagem dos seus 89 anos de inauguração, comemorados no dia 21 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

A concessão do presente Voto de Aplaúso à Igreja Congregacional da Dom Pedro II se justifica pelo relevante papel espiritual, social e comunitário que a instituição vem desempenhando ao longo de seus 89 anos de existência, celebrados no dia 21 de abril de 2026.

Ao longo de quase nove décadas, a Igreja tem sido um importante ponto de referência para a fé cristã em Guarabira, contribuindo de forma significativa para a formação de valores éticos, morais e espirituais de inúmeras famílias. Sua atuação vai além do âmbito religioso, estendendo-se a ações sociais, acolhimento, orientação e apoio à comunidade, especialmente aos mais necessitados.

A trajetória da Igreja Congregacional da Dom Pedro II é marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo, pela promoção da solidariedade e pelo fortalecimento dos laços comunitários, desempenhando um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Dessa forma, este reconhecimento do Poder Legislativo Municipal representa não apenas uma homenagem à sua história, mas também um

incentivo para que continue desenvolvendo suas atividades com o mesmo zelo, dedicação e compromisso que a caracterizam ao longo de todos esses anos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

